

F.V.S. 10/5
RUBRICA

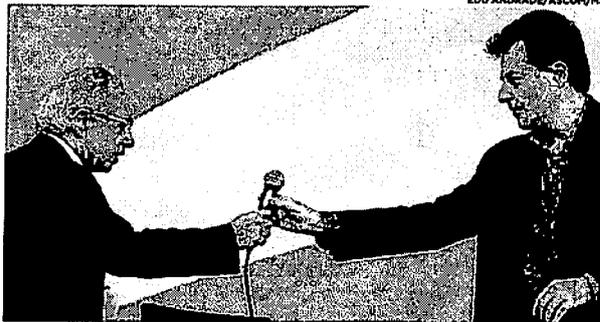
Sachsida entrega a Paulo Guedes pedido de estudo para privatização da Petrobras

GIL MARANHÃO

O novo ministro de Minas e Energia (MME), Adolfo Sachsida, entregou nessa quinta-feira (12) ao ministro da Economia, Paulo Guedes, pedido de estudo para a privatização da Petrobras. No encontro, eles também trataram da Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) – estatal responsável por gerir os contratos da União no pré-sal – no Plano Nacional de Desestatização. Também discutiram sobre a capitalização da Eletrobras – cuja privatização está em curso desde o ano passado.

Sachsida era chefe da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do Ministério da Economia desde fevereiro e foi indicado por Guedes para assumir o Ministério, no lugar do almirante Bento Albuquerque – demitido na quarta-feira (11), em meio a mais uma crise provocada pela alta dos preços dos combustíveis no Brasil. A privatização da Petrobras e da PPSA é uma pretensão antiga de Guedes, que vinha encontrando resistência na gestão de Albuquerque.

“Aqui está o meu primeiro ato como ministro de Minas e Energia: a solicitação formal para que se iniciem os estudos e visam o começo do processo de desestatização da PPSA e da Petrobras. Espero que no período mais rápido de tempo possível nós tenhamos essa resolução pronta”, declarou Sachsida à imprensa, ao lado de Guedes, após o encontro no Ministério da Economia, em Brasília.



Novo ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, se encontrou com o ministro Paulo Guedes para apresentar pedido de privatizações da PPSA e da Petrobras

Aos jornalistas, o ministro Paulo Guedes disse que iria encaminhar o pedido ainda ontem para o Programa de Parcerias de Investimento (PPI), órgão do governo presidido por ele e que avalia a inclusão de empresas e projetos do governo nas listas de privatização e concessão. “Isso deve ser feito hoje (ontem) mesmo e nós vamos dar sequência aos estudos para a PPSA e, depois, então, o caso da Petrobras”, enfatizou. No seu primeiro pronunciamento à imprensa, o novo gestor do MME já

avisava que uma de suas primeiras medidas seria trabalhar pela privatização da Petrobras. “Como parte do meu primeiro ato, solicito também os estudos pendentes para as alterações legislativas necessárias para desestatização da Petrobras”, declarou. “É fundamental também darmos prosseguimento ao processo de privatização da Eletrobras”, emendou o ministro, argumentando que a medida é um “sinal importante para atrair mais capitais para o Brasil”.

Entra em vigor lei proposta pelo deputado André Fufuca, que cria bula digital de medicamentos

Entrou em vigor no país, desde ontem (12), a lei permite aos laboratórios farmacêuticos inserirem QR Code nas embalagens de medicamentos para acesso a uma bula digital. O formato deve facilitar a leitura e a compreensão e permitir a conversão do texto em áudio ou vídeo. Mesmo com a chamada “bula digital”, a bula impressa continua sendo exigida e não poderá ser dispensada. Caberá à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) definir quais medicamentos terão apenas um formato de bula. De acordo com a nova lei, as bulas digitais deverão ser hospedadas em links autorizados pela Anvisa, e o

laboratório poderá inserir outras informações, além do conteúdo completo e atualizado, idêntico ao da bula impressa.

ORIGEM DA LEI

A lei sancionada pelo governo federal (Lei 14.338/22) tem origem no Projeto de Lei (PL) 3846/2021, de autoria do deputado maranhense André Fufuca – líder da bancada do PP na Câmara dos Deputados. A proposta foi aprovada pelos deputados no dia 16 de dezembro do ano passado – tendo como relator o deputado Israldo Bulhões Jr. (MDB-AL) – e no Senado, no dia 12 de abril deste ano. O texto revoga regras sobre controle de medicamentos constantes na Lei 11.903/2009,



Projeto que permite aos laboratórios inserirem QR Code nas embalagens de medicamentos para acesso a uma bula digital é de autoria do deputado maranhense André Fufuca

que previa um Sistema Nacional de Controle de Medicamentos por meio de banco de dados centralizado em instituição do governo federal para armazenamento e consulta das movimentações dos medicamentos. Com a nova redação, a rastreabilidade passa a ser responsabilidade

dos laboratórios, que deverão possuir sistema próprio que permita a elaboração de mapa de distribuição de medicamentos, identificando os quantitativos de comercialização e distribuição para cada lote, e os destinatários das remessas. (Gil Maranhão)

Senado aprova MP que autoriza doação de vacinas contra a Covid-19

O plenário do Senado aprovou, nessa quinta-feira (12), a medida provisória que autoriza o governo federal a doar imunizantes contra a Covid-19 a outros países, em caráter de cooperação humanitária internacional. A MP 1.081/2021, segue agora para promulgação. As doações não poderão gerar prejuízo à vacinação no Brasil e ficarão sujeitas a um termo firmado pelo governo federal, por meio do Ministério da Saúde, o responsável pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Sobre as despesas com transporte dos imunizantes, a norma diz que serão custeadas pelo país destinatário da

doação ou por dotações orçamentárias do Poder Executivo federal ou de outros colaboradores. Já a definição do quantitativo a ser enviado e a escolha do destinatário, ficarão a critério do Ministério da Saúde após ouvir o Ministério das Relações Exteriores. A doação dependerá da manifestação de interesse e da anuência de recebimento do imunizante pelo país a ser beneficiado. “Para ter uma ideia da gravidade da situação, dados do Unicef apontam que países como Austrália, Hungria, Suíça, Espanha e Portugal receberam número de doses equivalentes a mais de 170% de suas respectivas populações, ao passo

que Burundi, República Democrática do Congo, Haiti, Camarões e Iêmen receberam doses correspondentes a menos de 6% de seus habitantes. O Brasil, por sua vez, está no seletivo grupo de países com, proporcionalmente, maior número de doses em relação à população: 148,81%”, explicou o relator da proposta, senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO). Segundo o Ministério da Saúde, o governo pretende doar 10 milhões de doses da vacina contra a covid-19 adquiridas por meio do consórcio Covax Facility para países da América Latina, do Caribe e da África que ainda não conseguiram avançar na vacinação. (Agência Brasil)

INDICADO DOS (A) PESCADORES (A) PROFISSIONAIS, ARTESANAS, MARISQUEIROS (A), AGRICULTORES (A), CRIADORES (A) DE PEIXE, MARISCO E TRABALHADORES (A) NA PESCA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA (SINDUPER)
CNPJ: 10.879.210/0001-65
Rua Benedito Leite, 65, Centro, Rosário - MA, CEP: 65.750-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No(s) termos do Estatuto do Sindicato dos (A) Pescadores (A) Profissionais, Artesanais, Marisqueiros (A), Agricultores (A), Criadores (A) de Peixe, Marisco e Trabalhadores (A) na Pesca do Município de Rosário - MA, CNPJ nº 10.879.210/0001-65, a presidente convocou pelo presente Edital, todos os associados, em especial os Senhores e Senhoras GEYSE BEZERRA VALE, ADEMAR CANTANHEDE RAMOS, DEUZANIRA GOMES FREITAS, MARCELY SANTOS RAMOS e ANA ALICE LIMA MAREZ para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A reunião ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA será realizada no dia 18 de maio de 2022, das 08:00h às 12:00h, no sede da Entidade, localizada à Rua Benedito Leite, 65, Centro, Rosário - MA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA IMPOSTA NOS AUTOS Nº 0016363-21.2018.5.16.0019, QUAL SEJA: RECONSTITUIÇÃO DA JUNTA GOVERNATIVA PROVISÓRIA, DESIGNANDO A DIREÇÃO DO SINDICATO AO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAVA NO DIA 03/03/2021;

Sua presença é muito importante e imperiosa para causas das lidações.

Rosário (MA), 12 de maio de 2022.

Lucilene Ramos Rodrigues
CPF: 450.484.533-72
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO

O SENAR-A.R.-MA torna público que irá realizar PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS deste certame. Abaixo descrito:

Processo nº 019/2022.
MODALIDADE: Pregão Presencial/Edital nº 001/2022-2ª Convocação
Data da Abertura: 24/05/2022 - 09:30 h
OBJETO: Aquisição do veículo automotor novo, zero km.

Base Legal: Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.
Local: Rua Humberto de Campos, 185, Centro, São Luís - MA.
Editais: Disponíveis no endereço acima. Informações: (98) 3311-3164/3311-3155; e-mail: cpl@senar-ma.org.br ou patrimonio@senar-ma.org.br; fatur@roginaldo Vieira, William Diniz ou Jorge Nassar.

São Luís, 10 de maio de 2022.
William Diniz Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.
OBJETO: Contratação para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção para atender à necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon-MA, conforme condições, quantidades e exigências em Edital e seus anexos.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10H:00MIN DO DIA 13/05/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10H:00MIN DO DIA 25/05/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10H:10MIN DO DIA 25/05/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br
Pregoeira: Suelly Oliveira de Miranda Rocha.

COMUNICAÇÃO
BLASTER COMERCIO E SERVIÇOS EM EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ: 05.872.758/0003-03, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, a renovação da Licença de Operação para atividade de outas atividades de apoio ou pesquisa diretamente relacionada à extração mineral (atividade de comércio de explosivos e aplicação dos mesmos em mineração para desmonte de rochas, conforme processo 5626/2022, localizada no Município de Bacabeza - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares de interesse da secretaria municipal de Saúde do Município São Félix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 26 de maio de 2022. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saofelixdebalsas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@saofelixdebalsas@gmail.com, São Félix de Balsas/MA, 10 de maio de 2022. RAMON DE SOUZA MOREIRA. Pregoeiro Municipal.

pormetro quadrado
PÓS E REFINOS QUÍMICOS E CONSULTORIA

**“PENSAMOS POR METRO QUADRADO!”
(PECALHO SEU ORÇAMENTO)**

Consultoria - Resíduos - Indústria - Meio Ambiente - Engenharia - Projetos

Luiza MARCOS NUNES MORAIS
FONE: (98) 3311-3155
MARIALENE FREIRE SOUZA
FONE: (98) 3311-3155

De: Indústria para a Agricultura
De: Indústria para a Indústria
De: Indústria para o Comércio
De: Indústria para o Serviço

CMG DEDETIZAÇÃO
Eliminamos insetos em Geral

Ligue já e contrate nossos Serviços!

Sau Cicero

Av. dos Franceses, nº 05 - Apeadouro
(98) 98868-4667



DECRETO

DECRETO Nº 0404, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ATUALIZA VALOR DO INCENTIVO PROTETOR SOLAR CONCEDIDO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que confere o inciso VI, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o disposto no VI do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1883, de 10 de dezembro de 2013 e alteração da pela Lei Municipal nº 2014, de 04 de março de 2016;

CONSIDERANDO que o índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-e acumulou, nos últimos 12 (doze) meses, o percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), conforme apuração realizada pelo IBGE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente pelo IPCA-e em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), o valor do incentivo protetor solar concedido aos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), deste Município, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 1883, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias, constantes no orçamento vigente do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a contar de 04.01.2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 09 de maio de 2022; 131ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 0248/2022-GP

DE 12 DE MAIO DE 2022.

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO, QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a Portaria nº 239, de 06/05/2022, publicada no Diário do Município de 11/05/2022, edição nº 2.375, página 2, que nomeou FRANCISCO EDMILSON DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste Município.

SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 015/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0235/2022-GP DE 08 DE MAIO DE 2022, que EXONERA a servidora RITA DE CÁSSIA LAVÔR NÉRI por perda do prazo para entrar em exercício com fundamento legal nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004;

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital de Chamamento, a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público - Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01808, de 10/03/2020, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 8:00 às 13:00h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 19.2 do edital nº 001/2019, sob pena de não serem empossados e, por consequência, tornar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 19.3 do mesmo edital.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SÉRIES INICIAIS	
01	ALEXANDRE MAGNO GOMES DE LIMA
	1864732 - PI

Timon-MA, 16 de março de 2022.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

OBJETO: Contratação para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon-MA, conforme condições, quantidades e exigências em Edital e seus anexos.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10H:00MIN DO DIA 13/05/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10H:00MIN DO DIA 25/05/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS- SESSÃO PÚBLICA: 10H:10MIN DO DIA 25/05/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Suelly Oliveira de Miranda Rocha.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 050/2022 - FMS/SEMS.
Objeto: aquisições futuras de materiais de expediente em geral, didático e pedagógico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 009/2021, Liberação nº 322/2022- Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de

Saúde - SEMS. Contratada: C F ARAÚJO COMÉRCIO-ME - CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36. Valor total estimado: R\$ 262.026,00 (duzentos e sessenta e dois mil vinte e seis reais). Data de Assinatura: 04/04/2022. Vigência: 31/12/2022.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do oitavo aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2018; CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer danos ao erário; CONSIDERANDO que o Contratado vem cumprindo com as obrigações assumidas quando da assinatura do Contrato nº 003/2018; CONSIDERANDO o poder - dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União; Fica CONVALIDADO o ato relativo à publicação do oitavo termo aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2018, com vistas à sua oportuna atualização e, conseqüentemente, produção de efeitos.

Termo Aditivo nº 08/2018

Contrato nº 003/2018 - SEINFRA

Processo Administrativo nº 10002549/2017- CGCL
Fundamentação Legal: Incisos I e II do art. 57 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI. CNPJ: 02.725.914/0001-45
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 003/2018.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1032 - Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte do Recurso 001/007

Valor Global: R\$ 928.533,37 (novecentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

Data da assinatura: 19/11/2021

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 011/2022/SEMEJ

FAVORECIDO: MESSIAS FELIX DA SILVA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ SÃO LUIS-MA

PERÍODO: 13 E 14 DE MAIO 2022. QTDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 430,00

FINALIDADE: COMPARECER AO LANÇAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES MARANHENSES - JEM'S/PARAJEM'S 2022, EDIÇÃO DOS 50 ANOS DOS JOGOS, QUE NELE IRA ABORDAR O RESGATE DA MAIOR ATIVIDADE ESPORTIVA ESCOLAR DO ESTADO.

PORTARIA Nº 010/2022/SEMEJ

FAVORECIDO: JHADE EMMANUELLE SOUSA ANTUNES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA TÉCNICA

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

DESTINO: TIMON-MA/ SÃO LUIS-MA

PERÍODO: 13 E 14 DE MAIO 2022. QTDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 370,00

FINALIDADE: COMPARECER AO LANÇAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES MARANHENSES - JEM'S/PARAJEM'S 2022, EDIÇÃO DOS 50 ANOS DOS JOGOS, QUE NELE IRA ABORDAR O RESGATE DA MAIOR ATIVIDADE ESPORTIVA ESCOLAR DO ESTADO.